



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 718

Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para os meses de janeiro a junho de 2021, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 – Regimento Interno e, ainda, de acordo com o seu art. 81, § 1º, bem como atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350/1991 e § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578/2018,

R E S O L V E *ad referendum do Pleno:*

Art. 1º Fixar o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021, conforme constante desta resolução.

Art. 2º Este Tribunal Regional Eleitoral, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350/1991, e, ainda, de acordo com o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578/2018, reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, conforme o calendário a seguir:

JANEIRO

Dias: 21, 25, 26, 27 e 28

FEVEREIRO

Dias: 1º, 2, 8, 9, 10, 22, 23 e 24

MARÇO

Dias: 1º, 2, 8, 9, 15, 16, 22 e 23

ABRIL

Dias: 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27

MAIO

Dias: 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25

JUNHO

Dias: 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão:

I – nas segundas-feiras, às 17 horas, e

II – nos demais dias da semana, às 9 horas.

Art. 3º Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 15 de dezembro de 2020.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS, Presidente**, em 15/12/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969060** e o código CRC **14408546**.